

Relatório de Resultados

2º Período Avaliatório

01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022



EKOS BRASIL

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no termo de parceria no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e ao artigo 48 do c, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip, bem como os anexos comprobatórios de entrega de produtos/indicadores previstos para o período.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					2º Período Avaliatório 01/04/22 a 30/06/22	
1	Operacionalização e manutenção do PERD	1.1	Percentual de manutenção e ampliação dos aceiros	15	-	-
		1.2	Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado	15	-	-
2	Fortalecimento da Gestão	2.1	Percentual de atualização dos planos elaborados	15	-	-
		2.2	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	10	-	-
		2.3	Número acumulado de projetos de captação de recursos financeiros submetidos	10	-	-
		2.4	Número acumulado de parcerias para alcance dos objetivos do PERD	10	-	-
5	Fortalecimento de Pesquisas	5.1	Número acumulado de exsicatas indexadas	10	-	-
		5.2	Número de publicações de pesquisas disponibilizadas no banco de dados e organizadas na biblioteca do PERD	15	-	-

¹ Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	-
Indicador	-
Meta	-
Resultado	-

Não há indicadores previstos para o segundo período avaliatório.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status	
2 Fortalecimento da Gestão	2.1	2	30/06/2022	30/06/2022	Produto Entregue e Aprovado pelo IEF em 30/06/2022	
	2.2	Elaborar Plano de Manejo	1	31/08/2022	-	Em elaboração o Termo de Referência e o Edital de Contratação
			3	31/03/2023	-	Não se aplica
			3	30/11/2023	-	Não se aplica
	2.3	Elaborar Plano de Gestão Estratégica, Tática e Operacional	1	31/05/2023	-	Não se aplica
			2	30/09/2023	-	Não se aplica
			2	30/06/2025	-	Não se aplica
			2	31/09/2025	-	Não se aplica
			1	20/12/2025	-	Não se aplica
	2.4	Elaborar Plano de Sustentabilidade Financeira do PERD	1	30/11/2022	-	Não se aplica
			7	30/06/2023	-	Não se aplica
	2.5	Estruturar pleito de reconhecimento do PERD como sítio do patrimônio mundial natural da humanidade pela UNESCO	4	31/08/2024	-	Não se aplica

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
3	Uso Público e Educação Ambiental	3.1	Elaborar Plano de Uso Público	0,5	31/12/2023	-	Não se aplica
				4	30/06/2024	-	Não se aplica
				0,5	31/08/2024	-	Não se aplica
				3	31/12/2024	-	Não se aplica
		3.2	Implantar Torre de Observação	2	31/10/2023	-	Não se aplica
				2	31/01/2024	-	Não se aplica
4	30/11/2024			-	Não se aplica		
4	Fortalecimento da Proteção do PERD	4.1	Elaborar Plano de Proteção, Conservação, Fiscalização e Monitoramento	1	31/05/2023	-	Não se aplica
				2	31/08/2023	-	Não se aplica
				3	31/12/2023	-	Não se aplica
				1	31/01/2024	-	Não se aplica
		4.2	Implantar sistema de videovigilância	3	31/03/2024	-	Não se aplica
				2	31/05/2024	-	Não se aplica
				3	30/11/2024	-	Não se aplica

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
5	Fortalecimento de pesquisas	5.1	Elaborar Plano de Pesquisa e de Reestruturação do Herbário do PERD	1	30/06/2023	-	Não se aplica
				3	31/01/2024	-	Não se aplica
				5	30/11/2024	-	Não se aplica
6	Fortalecimento da comunicação	6.1	Elaborar Plano de Comunicação e <i>Marketing</i>	1	31/07/2024	-	Não se aplica
				2	31/10/2024	-	Não se aplica
				3	31/01/2025	-	Não se aplica
		6.2	Elaborar portfólio de produtos de comunicação e <i>marketing</i>	8	31/07/2025	-	Não se aplica
7	Regularização fundiária do PERD	7.1	Elaborar de plano de trabalho para regularização fundiária do PERD	1	31/03/2023	-	Não se aplica
		7.2	Retificação e regularização da matrícula nº R.1-6.897 em nome do IEF	5	31/12/2023	-	Não se aplica
				2	31/08/2024	-	Não se aplica
		7.3	Produção e juntada de documentos para a regularização fundiária de duas áreas de ampliação do PERD	5	31/12/2023	-	Não se aplica
		7.4	Estudo de georreferenciamento para retificação e ampliação dos limites do PERD	2	31/07/2024	-	Não se aplica
				2	30/11/2024	-	Não se aplica

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	Fortalecimento da Gestão
Produto	2.1. Elaborar Plano de Trabalho Geral
Previsão de Término	30/06/2022
Término Realizado	30/06/2022
Status	Produto aprovado pelo IEF

O Plano de Trabalho Geral do Termo de Parceria foi elaborado pelo Instituto Ekos e aprovado pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) no dia 30 de junho de 2022, conforme prazos estabelecidos.

O Plano de Trabalho apresenta maior detalhamento de escopo, atividades a serem realizadas, recursos necessários, pontos de atenção que devem ser considerados pelas equipes de planejamento e coordenação e supervisão do Termo de Parceria e sugestões de melhoria para produtos, indicadores e responsabilidades previstas nas sete Áreas Temáticas do Termo de Parceria. O Plano de Trabalho também apresenta o cronograma detalhado de todas as atividades a serem realizadas no ano de 2022 (Ano 1 do Termo de Parceria), conforme acordado em reunião entre o IEF e Instituto Ekos em 15 de junho de 2022, na Cidade Administrativa do Governo Estadual de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

O documento tem como objetivo orientar o trabalho de maneira integrada entre as instituições parcerias e deverá ser revisitado anualmente, ou a qualquer momento em que a equipe de Coordenação e a equipe Supervisora do Termo de Parceria dos trabalhos entendam que seja necessário.

Sua primeira versão foi enviada no dia 24 de junho para análise e revisão do IEF. Em 29 de junho de 2022, o IEF fez a devolutiva da primeira versão, apontando os ajustes necessários e nesta mesma data foi realizada uma reunião virtual entre a equipe IEF e a equipe do Instituto Ekos para alinhar as recomendações e alterações propostas pelo IEF, bem como esclarecer dúvidas sobre apontamentos feitos nos arquivos disponibilizados. Após a reunião foi enviado ao IEF a versão final do Plano de Trabalho Geral do Termo de Parceria.

Em 30 de junho, o IEF solicitou alterações complementares, as quais foram analisadas e atendidas pelo Instituto Ekos no mesmo dia. Ao final do dia 30 de junho o IEF confirmou a entrega e aprovação do produto “Plano de Trabalho Geral”, sinalizando a necessidade de celebração de um TAS (Termo de Alteração Simples), conforme sugerido no documento, para adequação dos prazos de execução e entrega dos produtos.

Cabe lembrar que a celebração do novo TAS (TAS-02) não impacta no prazo final do Termo de Parceria (31/12/2025) celebrado entre as instituições, mas apenas adequa os períodos de execução (início e término) de alguns produtos e antecipa para o ano 1 do termo o Programa de Trabalho da Área 7.

Destaca-se que as mudanças se devem à necessidade de ajuste do cronograma identificado e acordado pela equipe do Termo de Parceria. Outras questões relevantes também foram mapeadas e informadas em detalhe no Plano de Trabalho e consideradas no cronograma de execução do presente relatório.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS EXECUÇÕES DO TRIMESTRE

4.1. Contratações

Conforme indicado no Plano de Trabalho Geral durante o segundo período avaliatório foi realizada a primeira etapa de contratação dos profissionais que compõem parte da equipe técnica e administrativa do Instituto Ekos para execução do Termo de Parceria.

A equipe contratada, que iniciou seu trabalho em 01 de junho de 2022, é composta pelos seguintes profissionais:

1. 01 Gerente Geral do contrato;
2. 01 Gerente de Planejamento Estratégico;
3. 02 Coordenadores Técnicos; e
4. 01 Coordenadora Administrativa.

Neste período também foi iniciado o processo da segunda etapa de contratação de pessoal, conforme editais 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, devidamente divulgados no site do Instituto Ekos, referentes às vagas de equipes técnica e administrativa que ficarão sediadas em Marliéria (MG). Os(as) novos(as) contratados(as) deverão iniciar seus trabalhos em agosto de 2022.

4.2. Revisão do Plano de Manejo do PERD

Além da realização do Plano de Trabalho Geral, no mês de junho foi iniciada a discussão entre o Instituto Ekos e o IEF sobre a Revisão do Plano de Manejo do PERD e o Diagnóstico Socioeconômico da Zona de Amortecimento (ZA) do PERD para alinhamento das expectativas das duas instituições parceiras sobre a forma de elaboração deste produto, o qual terá sua primeira entrega (Plano de Trabalho para revisão do Plano de Manejo do PERD) e avaliação no próximo período avaliatório (3º período - 01 de julho a 30 de setembro de 2022).

Foi proposto pelo Instituto Ekos a criação do Comitê Técnico do Termo de Parceria, formado por representantes do Instituto Ekos e do IEF, instância consultiva do Termo de Parceria para assuntos de ordem técnica, conforme explicitado no Plano de Trabalho Geral. O Comitê Técnico será responsável por elaborar o Termo de Referência para a contratação de consultorias especializadas, tanto para o Plano de Manejo, quanto para outras contratações necessárias à execução do Termo de Parceria, além do acompanhamento técnico integral dos trabalhos.

Além desta novidade, foi realizado nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022 um webinar sobre a definição de diretrizes para revisão do Plano de Manejo, evento proposto e organizado pelo IEF com convidados do ICMBio e do IEF, incluindo gestores de outras Unidades de Conservação, com experiências distintas na elaboração de Planos de Manejos a partir do Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Manejo do ICMBio (2018).

Em acolhimento às propostas apresentadas pelos participantes e pelos representantes do IEF, o Instituto Ekos iniciou a elaboração do Edital de Seleção Pública e do Termo de Referência para a revisão do Plano de Manejo, o qual será analisado conjuntamente com o IEF e Comitê Técnico.

4.3. Abertura de conta corrente e de fundo de reserva

Após a abertura da Filial do Instituto Ekos Brasil em Belo Horizonte, nos meses de maio e junho de 2022 foram abertas duas contas correntes na Instituição Banco Itaú Unibanco S.A., sendo uma para utilização de movimentação diária e outra para compor o fundo de reserva do Termo de Parceria.

No dia 30 de maio de 2022 houve a transferência do primeiro e segundo repasses financeiros do Termo de Parceria, referentes aos sete primeiros meses do ano 1, nos valores de R\$ 1.223.042,43 e R\$ 1.249.418,39, respectivamente.

Em conformidade ao Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, foi providenciada a contratação de um produto de investimento junto à esta Instituição Bancária, optando-se por CDB Renda Fixa de Liquidez Imediata, e realizada a primeira aplicação no valor de R\$ 2.470.000,00 no dia 07 de junho de 2022.

4.4. Aquisição de Bens

Foi iniciado o processo de cotações e aquisição de bens conforme indicado na planilha do memorial descritivo do Termo de Parceria. Especificamente no mês de junho foi confirmada a aquisição de computadores para a equipe técnica e administrativa contratada.

5 –CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme previsto no 1º relatório de período avaliatório, o prazo definido para entrega e aprovação do Plano de Trabalho Geral do Termo de Parceria era o dia 30 de junho de 2022. Conforme apresentado neste relatório, a entrega e aprovação do produto aconteceram dentro do prazo estabelecido.

A partir do levantamento de pontos de atenção indicados no Plano de Trabalho Geral, as entidades parceiras avaliaram a necessidade de elaboração de Termo de Alteração Simples para o Termo de Parceria 51/2021 firmado entre o Instituto Ekos e o IEF, nos termos do art. 58, do Decreto estadual 47.554/2018, §§ 4º a 6º.

O Termo de Alteração Simples (TAS-02) deverá prever ajustes no cronograma e escopo de algumas atividades, conforme indicado abaixo (e justificado em maiores detalhes no Plano de Trabalho Geral):

- Alteração do cronograma de revisão do Plano de Manejo do PERD;
- Alteração do escopo do produto inicialmente denominado de “Dossiê para pleito de reconhecimento do PERD como Patrimônio Natural da Humanidade junto à UNESCO” para elaboração de “Parecer Técnico sobre a viabilidade da candidatura do PERD junto ao Governo Federal”;
- Revisão do Indicador relacionado ao número de indexação de exsicatas, com acréscimo de 1 período avaliatório (3 meses);
- Adequação do cronograma de elaboração do Banco de Dados de Pesquisa;
- Recomendação para elaboração do Plano de Trabalho de Regularização Fundiária no Ano 1 (2022) com o objetivo de avaliar a situação da estrutura fundiária atual do PERD e iniciar o planejamento detalhado das atividades da área temática 7 do Programa de Trabalho do Termo de Parceria.

² Destaca-se que o início do trabalho da equipe técnica do Termo de Parceria aconteceu em 01 de junho de 2022. Deste modo, evidencia-se que houve uma força tarefa entre o Instituto Ekos e IEF para que os produtos esperados para o 2º período avaliatório fossem executados em um mês.

A partir dessas considerações e acordos estabelecidos com o IEF ao longo desse trimestre, recomenda-se a realização das alterações propostas e indicadas acima para que o cronograma de produtos e indicadores do Termo de Parceria sejam viabilizados.

6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Como a contratação de pessoal foi efetivada no dia 01 de junho de 2022, as obrigações trabalhistas ocorrerão no mês posterior (julho de 2022). Por esse motivo, os comprovantes serão apresentados no próximo período avaliatório.

Seguem em anexo as demais certidões do Instituto Ekos.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA Oscip

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao INSTITUTO EKOS BRASIL e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.



Diretora Presidente do Instituto Ekos Brasil